



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018.

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADOR DA MARCA ALFA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 600 KG- 08 PASSAGEIROS COMPREENDENDO SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTA CASA DE LEIS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

CONTRATADA: JSV BUGATTI ELEVADORES LTDA.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 2.1 – Vigência do **CONTRATO Nº 003/2018**, decorrente de dispensa por licitação, conforme art. 24, II da lei 8.666/93.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no modulo eletrônico do TCESP-CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

Jaguariúna, 18 de julho de 2022.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela homologação e Ordenador de Despesa, por parte do CONTRATANTE o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante CONTRATADO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nome e Cargo: VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – PRESIDENTE

E-mail: afonso.silva@jaguariuna.sp.leg.br

Assinatura _____

CONTRATADA: BUGATTI ELEVADORES LTDA.

Nome e Cargo: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO - REPRESENTANTE LEGAL.

E-mail: bugattielevadores@gmail.com

Assinatura _____